



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2023 – São Paulo, quinta-feira, 25 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3099, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 26 de junho a 7 de julho de 2023 (2º período - 2017/2018), aprovado pela Portaria PRES 2973/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.017.10.2023

Processo nº 0015520-31.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.017.10.2023, firmado em 23/05/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FACTO TURISMO LTDA., CNPJ nº 14.807.420/0001-99; Objeto: gerenciamento de viagens para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período 12 meses; Valor Total: R\$ 784.846,80; Procedimento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 25, resultante do Pregão nº 06/2022, celebrada pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção, vinculado ao Ministério da Defesa; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, a Sra. Shayane Tayse Gallon, Sócia-Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Regis e Silva, Técnico Judiciário**, em 24/05/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6820, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, RF 3228, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), FELIPE RENTE DE OLIVEIRA, RF 4268, Técnico Judiciário, como fiscais MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 82, Técnica Judiciária, Chefe de Gabinete (CJ2A), e FERNANDO MATEUS RIBAS, Técnico Judiciário, como fiscais substitutos, do Contrato n.º 04.017.10.2023 (9815600), firmado com a empresa **FACTO TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.420/0001-99; Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/05/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9815039/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000

Documento nº 9815039

Conforme documento 9814989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, no dia 22/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9816234/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 9816234

Conforme documento 9814469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9816269/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031027-76.2016.4.03.8000

Documento nº 9816269

Conforme documento 9814483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DAS GRACAS SANTANA, nos dias 23/05/2023 e 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9814492/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000

Documento nº 9814492

Conforme documento 9814488, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 22/05/2023

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9814578/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 9814578

Conforme documento 9814565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 22/05/2023 a 04/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9814607/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006911-69.2017.4.03.8000

Documento nº 9814607

Conforme documento 9814599, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, no dia 22/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9815446/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0283188-06.2021.4.03.8000

Documento nº 9815446

Conforme documento 9815377, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KATIADA SILVA ARAUJO, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9815904/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000661-54.2016.4.03.8000

Documento nº 9815904

Conforme documento 9815686, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO CAPELLO CALAZANS, no período de 19/05/2023 a 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9816317/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9816317

Conforme documento 9815805, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9812427/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 9812427

Conforme documento 9812413, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 22/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9812891/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 9812891

Conforme documento 9812876, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, no dia 22/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9811041/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007803-12.2016.4.03.8000

Documento nº 9811041

Conforme documento 9811031, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, no dia 22/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9811254/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019123-88.2018.4.03.8000

Documento nº 9811254

Conforme documento 9811134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN YUMI GOYA, no período de 21/05/2023 a 19/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9810241/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031447-47.2017.4.03.8000

Conforme documento 9810216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAELALEIXO FAVARINI, no período de 20/05/2023 a 07/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9812192/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000

Documento nº 9812192

Conforme documento 9812090, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, no dia 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9810353/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038979-67.2020.4.03.8000

Documento nº 9810353

Conforme documento 9810296, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, no período de 17/05/2023 a 16/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9816360/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019935-38.2015.4.03.8000

Documento nº 9816360

Conforme documento 9815827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER YOSHIO SATOMI, no período de 23/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9814535/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025143-37.2014.4.03.8000

Documento nº 9814535

Conforme documento 9813395, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9809807/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 9809807

Conforme documento 9809768, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no período de 18/05/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9809476/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019926-71.2018.4.03.8000

Documento nº 9809476

Conforme documento 9809424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, nos dias 18/05/2023 e 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9809828/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 9809828

Conforme documento 9809823, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9809888/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9809888

Conforme documento 9809855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, nos períodos de 17/05/2023 a 19/05/2023 e de 22/05/2023 a 04/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9809957/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 9809957

Conforme documento 9809919, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO, no período de 20/05/2023 a 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9808998/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021406-26.2014.4.03.8000

Documento nº 9808998

Conforme documento 9808987, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO RODRIGUES DE JESUS, no período de 18/05/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9810270/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018704-92.2023.4.03.8000

Documento nº 9810270

Conforme documento 9810260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL RIBEIRO CAVALCANTE, no dia 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9814514/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018348-97.2023.4.03.8000

Documento nº 9814514

Conforme documento 9814502, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 19/05/2023 a 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

PORTARIA DIRG Nº 6800, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK**, RF 3368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 6801, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **OLAVO FELICIO FERRAGONIO**, RF 2125, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6797, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, RF 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6799, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, RF 1721, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6802, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **EVA GOMES DE LIMA**, RF 2294, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos, da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **AMANDA FARIAS**, RF 2528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6803, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **AMANDA FARIAS**, RF 2528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos, da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **SAMUEL ALVES DUTRA**, RF 216, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6804, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **SAMUEL ALVES DUTRA**, RF 216, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Arquivo Geral, da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **EVA GOMES DE LIMA**, RF 2294, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6805, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ**, RF 3885, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Compras, da Divisão de Compras e Licitações, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **DANIELA MARI MOCHIDA**, RF 4168, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6806, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ**, RF 3885, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Cálculos, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 6807, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **DANIELA MARI MOCHIDA**, RF 4168, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Compras e Licitações, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 6792, DE 15 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de junho de 2023, a servidora **ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO**, RF 3864, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Reserva da Presidência, remanejada, por empréstimo, à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 06 de junho de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9809281/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008655-70.2015.4.03.8000

Documento nº 9809281

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor DALTON JESUS DE OLIVEIRA, R.F. nº 3573.

Tendo em vista a informação DAPE 9809279, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6815, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **IGOR CARVALHO ULHOA FARIA**, RF 4295, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Análise de Dados, da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/05/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6816, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de maio de 2023, a servidora **VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA**, RF 3115, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 26 de maio de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Triagem, Análise e Atos Ordinatórios, da Subsecretaria Unificada A de Turmas da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/05/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6808, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 06 de junho de 2023, a servidora **LUYSA ROCHA GUIMARAES FERREIRA**, RF 4382, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Reserva da Presidência, remanejada, por empréstimo, à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/05/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA SP-CEHAS Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Dra. **LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias da servidora **Marília Vieira de Castro**, RF 8367, anteriormente marcadas para o período de 22/05/2023 a 31/05/2023, a partir de 23/05/2023, ficando o saldo remanescente para gozo de 11/12/2023 a 19/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 23/05/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 9818281/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003033-60.2022.4.03.8001

Comunico que está suspenso o Pregão Eletrônico n. 012/2023, cujo objeto trata da aquisição de Armas de Fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de maio de 2023

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/05/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P Nº. 129, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolidou e revisou o Programa de Gestão e Inovação - iNovaJusp no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Informação n.º 9810461/2023 - GESTAODEDADOS, inserida no expediente n.º 0020681-92.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab os(as) seguintes servidores(as):

- I - AkiAndo Kojima, RF 7551;
- II - Alaor da Silva Pereira, RF 7902;
- III - André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- IV - Angélica Resende, RF 4738;
- V - Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- VI - Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VII - Elivan de Melo Lima, RF 8568;
- VIII - Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- IX - Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- X - João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- XI - João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XII - Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XIII - Marília Angélica Lopes de Assis, RF 8192;
- XIV - Mateus Silva Mendes, RF 8389;
- XV - Natalia Tavares Amato, RF 5704;
- XVI - Ornella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XVII - Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XVIII - Rafael Boldrin, RF 8543;
- XIX - Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XX - Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XXI - Sakae Takinami, RF 5495;
- XXII - Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765.

Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab:

I - Magistrados:

a - Caio Moysés de Lima;

b - Fábio Ivens de Pauli;

c - Marcelo Lelis de Aguiar;

II - Servidores:

a - Eric Fujita, RF 5043;

b - Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias DFORSP n.º [59/2020](#), n.º [59/2022](#) e n.º [126/2023](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/05/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N° 9792520/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9792520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9787300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOROTHEARICKEN - RF 2359, para o período de 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 22/05/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9808093/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007331-61.2023.4.03.8001

Documento nº 9808093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794315, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA - RF 8776, para o período de 15/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 22/05/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9808112/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9808112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9803162, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 16/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808121/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9808121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9802789, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808149/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 9808149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9804342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127, para o período de 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808165/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050478-50.2017.4.03.8001

Documento nº 9808165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9804855, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA - RF 4821, para o período de 17/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808190/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058626-84.2016.4.03.8001

Documento nº 9808190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9805185, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM CUNHA BASTOS - RF 1514, para o período de 15/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808228/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004935-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9808228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9805735, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALOE FERNANDES FELIPPE - RF 297, para o período de 19/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808248/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022967-43.2018.4.03.8001

Documento nº 9808248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9806121, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA DE LIMA RIBEIRO - RF 4467, para o período de 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808251/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 9808251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9806374, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 18/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808263/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9808263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9806492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 18/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808269/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000395-93.2018.4.03.8001

Documento nº 9808269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9806576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO - RF 5545, para o período de 17/05/2023 a 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808276/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054868-63.2017.4.03.8001

Documento nº 9808276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9806630, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA SILVA GUIMARAES - RF 8333, para o período de 18/05/2023 a 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808278/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014015-46.2016.4.03.8001

Documento nº 9808278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9802957, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA - RF 6018, para o período de 02/05/2023 a 04/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808298/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003551-26.2017.4.03.8001

Documento nº 9808298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9802637, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELISETROSOLEN BIGHETTI - RF 6868, para o período de 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808306/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 9808306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9804319, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 16/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9779712/2023

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor inativo EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, R.F. nº 1510, objetivando a contagem em dobro para fins de aposentadoria de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade não usufruída (doc 9796887), bem como a conversão em pecúnia do período de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade não usufruído, nem contado em dobro para aposentadoria (doc. 9796905).

Considerando os termos da Informação SUTM 9775790 e Manifestação SUTM 9779707, AUTORIZO a revisão proposta, alterando o período aquisitivo de licença prêmio para de 22/05/1991 a 19/05/1996 e DEFIRO o pedido formulado pelo servidor inativo EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, R.F. nº 1510, autorizando:

- a contagem em dobro de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade não usufruído, totalizando 2 (dois) meses, para fins de revisão da aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/97 e art. 87 da Resolução nº 5/2008-CJF/Brasília; e

- a conversão em pagamento de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAJ, SUFN e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808316/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053042-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9808316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9806878, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICAAMELOTTI - RF 5857, para o período de 16/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808321/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 9808321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808328/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 9808328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808330/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 9808330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807211, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCALBUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811860/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 9811860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos do Relatório nº 9743612, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 28/04/2023, à servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF. 5480, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Ademais, a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812543/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9812543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9811593, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 17/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812562/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9812562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809488, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANALUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 18/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812624/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 9812624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809524, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812723/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010454-14.2016.4.03.8001

Documento nº 9812723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ANDREIA QUAGGIO - RF 4670, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812793/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9812793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812837/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027388-08.2020.4.03.8001

Documento nº 9812837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809515, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADELICIO GERALDO PENHA - RF 2684, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812944/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055253-11.2017.4.03.8001

Documento nº 9812944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809578, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI PEREIRA BISCALCHINI - RF 3934, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812982/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064494-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9812982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9811917, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 13/04/2023, formulado pelo servidor ISRAELAVILES DE SOUZA - RF 6740.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3540, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação SULM (doc. 9790949), de 19 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9798800), de 22 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9812713),

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, e alterar a sua lotação funcional do referido Juizado para a Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré, a partir de 01/06/2023;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré e alterar sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no interesse da Administração, a partir de 01/06/2023, com a concessão de 10 dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3536, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018622-95.2022.4.03.8000, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R Nº 571 (9753067), de 05 de maio de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19/05/2023, da Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9803487), de 18 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9807346), de 23 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7419, Analista Judiciária, Área Judiciária, para prestar serviços no Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 23/05/2023, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro no período de 03/05 a 22/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3539, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007318-62.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando 41 (doc. 9803591), de 19 de maio de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9811262).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA, RF 5457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 25.05.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9792218/2023

Conforme documento SEI nº 9776567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF. 5862, para o período de 12/05/2023 a 25/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/05/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9817625/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0006179-75.2023.4.03.8001

Documento nº 9817625

Considerando os termos da Ata SUOF 9804233, **CONCEDO** ao servidor **CELSON SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, o horário especial de trabalho para servidor com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 31/03/23 (data do requerimento 9721451)**, nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei 9527/97, e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF, e Resolução Pres. nº 423/2021.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/05/2023, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9817698/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0054188-78.2017.4.03.8001

Documento nº 9817698

Considerando os termos da Ata SUOF 9804318, **CONCEDO** ao servidor GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528, **o horário especial de trabalho para servidor com dependente com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 10/07/23(data do término do horário especial vigente)**, nos termos do artigo 98, §3º da Lei nº 8112/90 alterada pela Lei 13.370/16 e da Resolução nº 05/2008 - CJF , alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF .

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/05/2023, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3532, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006991-20.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.9768382), de 09 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9789830), de 16 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9793962), de 23 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9789713);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9789713);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9774352 e 9789686);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora de Núcleo de Fiscalização de Contratos (FC-6), alterar sua lotação para o Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 01/06/2023;

II - DISPENSAR o servidor LUCAS D'ALESSANDRO PAZIN, RF 8598, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Fiscalização de Contratos (FC-6), tudo a partir de 01/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 129, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de FABIO ALCIDORI, RF 952, no dia 16 de maio de 2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 16/05/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 52, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMA. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 50/2023 quanto à alteração das férias da servidora LUMA DE OLIVEIRA FERRO :

Onde se lê 16/11/23 a 07/12/2023 e 11/12/2023 a 18/12/2023;
leia-se **16/11/23 a 15/12/2023**.

São Paulo, 23/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 23/05/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 120, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o artigo 152, inciso VI e §1º, do Código de Processo Civil (Lei Federal nº. 13.105/2013), que autorizam aos magistrados delegarem a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando a necessidade de atualização dos atos normativos internos da 5ª Vara Federal Criminal dispostos na Portaria nº. 20, de 08 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº. 42, de 08 de março de 2021, e pela Portaria 77, de 22 de fevereiro de 2022; e

Considerando os termos do §3º do Art. 197 do Provimento nº. 01/2020 - CORE.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a inclusão dos seguintes dispositivos na Portaria nº. 20, de 08 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.

§4º. Havendo a ciência pela Secretaria de erro ou falha em expedições ou cumprimento de ordem do juízo proferida nos autos, bem como erro do sistema PJe com interferência em ato ou prazo eletrônico, caberá de ofício a retificação ou nova expedição, certificando-se.

..... (NR)"

"Art. 3º-B.

§3º. O disposto no "caput" não se aplica sobre petições defensivas de respostas à acusação, defesa prévia ou preliminar, manifestação sobre art. 402 do CPP, memoriais, embargos de declaração ou recursos.

..... (NR)"

"Art. 6º-A. Havendo, sobre processo baixado em tramitação direta, notícia de petição juntada aos autos com demanda urgente direcionada ao juízo, bem como ofícios recebidos com requisições de órgãos públicos ou respostas à ordem judicial que demandem deliberação, fica autorizada a solicitação à autoridade policial, por e-mail, para que proceda a remessa dos autos à vara para fins de abertura de conclusão.

..... (NR)"

"Art. 6º-B. São os meios de contato oficiais da unidade aqueles divulgados na página eletrônica da Justiça Federal em São Paulo, não se admitindo o recebimento de contatos e solicitações de partes externas por aplicativo de mensagens.

§1º. Excepcionalmente, poderá ser utilizado o aplicativo WhatsApp para o envio de comunicações complementares ou urgentes sobre requisições do juízo, audiências, atos de plantão judicial e de fiscalização de medidas cautelares, orientando-se que eventuais respostas e pedidos das partes sejam direcionados aos meios de contato oficiais.

§2º. Pedidos de certidões narrativas não reguladas na Resolução PRES nº 529, de 05 de julho de 2022 (de objeto e pé e inteiro teor e homonímia), poderão ser recebidos pelo e-mail institucional da unidade, sendo devida a comprovação de recolhimento de custas (objeto e pé ou inteiro teor) na forma da Resolução PRES nº 138, de 06 de julho de 2017, e respondidos pelo mesmo meio, com prazo mínimo de 5 dias úteis após a comprovação do pagamento das custas. O prazo mínimo inicia-se após o recebimento dos autos em juízo quando houver a necessidade de desarquivamento de processo físico.

..... (NR)"

"Art. 7º-A. A escala de teletrabalho deverá garantir o comparecimento presencial do mínimo de 2 (dois) servidores à vara, ajustando-se período de férias se necessário.

..... (NR)"

Art. 2º. Os dispositivos abaixo da Portaria nº. 20, de 08 de julho de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

XIV - expedição de ofício de intimação da parte ré para constituição de nova defesa no prazo de 10 (dez) dias, quando houver a juntada de renúncia ao mandato por defesa constituída até então, após decorrido o prazo do art. 5º, §3º, da Lei Federal nº 8.906/1994 - Estatuto da Ordem (10 dias);

.....

XVI - fornecimento de "link" de compartilhamento em sistema de nuvem de dados disponibilizado institucionalmente pela Justiça Federal (ONEDRIVE ou outro), para remessa ou compartilhamento autorizado de dados digitais de grande volume presentes em mídias acauteladas em apensos físicos, dispensando-se a criação de novas cópias em mídias físicas;

.....

XVIII - providenciar o sobrestamento de ofício de processos recém-desmembrados por decisão de suspensão nos termos do art. 366 do CPP, certificando-se o número de distribuição nos autos de origem, bem como providenciar o sobrestamento de ofício de processos que aguardam julgamento de conflito de jurisdição, ou com destinação de bens já expedida e aguardando-se cumprimento pelo Setor de Depósito Judicial.

..... (NR)"

"Art. 2º.

I - habilitação de advogados como visualizadores de processos sob sigilo em tramitação na vara, quando apresentarem nos autos procuração ou substabelecimento na defesa de réu. Em inquéritos policiais sigilosos em curso, a habilitação de defesa constituída e com procuração ou substabelecimento juntados se dará após autorização do juízo nos termos da Súmula Vinculante nº. 14 - STF, por despacho ou mediante certidão;

V - providenciar a autuação de apenso físico em capa branca para acautelamento de mídias eletrônicas CD/DVD/PenDrive ou outros documentos recebidos para juntada em processo eletrônico que, em razão do formato ou da organização dos arquivos na mídia (distribuição dentro de subpastas digitais), sejam incompatíveis com digitalização ou com juntada direta no sistema PJe. Arquivos digitais recebidos eletronicamente e incompatíveis com juntada no sistema PJe devem ser gravados em mídia CD/DVD para acautelamento no apenso físico do processo, certificando-se;

§1º. A concessão de acesso do conteúdo digital do apenso se dará preferencialmente pela disponibilização de "link" eletrônico, na forma do Art. 1º, XVI, certificando-se nos autos digitais e mantendo-se acautelado o apenso físico e todas as suas mídias, salvo quando houver necessidade justificada de carga. Com o arquivamento definitivo do processo, os links de compartilhamento poderão ser desabilitados, mantendo-se o acautelamento das mídias do apenso físico.

"Art. 3º-B. A Secretaria deverá providenciar a intimação de ofício do Ministério Público Federal, sem despacho, nos casos de recebimento de autos por declínio de competência, investigações recém-distribuídas, representações da autoridade policial, juntadas de peças de inquérito relatado sem denúncia oferecida, juntada de julgamentos de Tribunal, juntada de respostas sobre documentos requisitados pelo MPF, comunicações da Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, intimações negativas de réus ou testemunhas de acusação, pedidos de restituição de bens, de liberdade, de revogação de medidas, de extinção, pedidos das partes sobre acordos, transações e suspensões condicionais, bem como para abertura de prazo para contrarrazões de recurso.

Art. 3º. Em anexo a esta portaria, no expediente SEI nº. 0006232-61.2020.4.03.8001, constará a reprodução da consolidação atualizada do texto integral da Portaria nº. 20/2020 com as alterações promovidas nos termos acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 23/05/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 3/2023 - ARAC-01V

EDITAL PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL - 2023

REABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO - 1º/08/2023 a 15/08/2023

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a necessidade de orientar os apenados e os beneficiários com a suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) e com a transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95), sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, relativas a feitos desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP quanto à forma de fiscalização e do cumprimento de referidas penas; e ainda,

Considerando a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução CJF 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução 154/2012 do CNJ, Resolução CNJ 206 de 21.09.2015 e Resolução CNJ 225, de 31.05.2016;

Considerando o teor da Portaria nº 02, de 22 de janeiro de 2016, da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição nº 17/0, de 27 de janeiro de 2016;

Considerando o DESPACHO DE Nº 9683575/2023 proferido neste processo SEI;

RESOLVE estabelecer o seguinte:

FAZ SABER a todos os interessados que terá reinício, a partir de **1º/08/2023**, na 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1.534 – Vila Estádio – Araçatuba/SP, o cadastramento das entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de valores de prestações pecuniárias depositados em conta vinculada até 31 de dezembro de 2022, nos termos e condições dispostos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento na 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite na mencionada vara.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a ser desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução CJF 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução 154/2012 do CNJ, Resolução CNJ 206 de 21.09.2015 e Resolução CNJ 225, de 31.05.2016; assim como na Portaria nº 02, de 22 de janeiro de 2016, da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição nº 17/0, de 27 de janeiro de 2016.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal acima referida e que se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I deste Edital.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento perante a 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, manifestando interesse em firmar convênio com Juízo das Execuções Penais.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 Já as entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos que se mostrarem relevantes à questão.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas “a” e “b” **mediante fotocópia simples**, acompanhadas do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços e estiverem devidamente cadastradas junto à 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº. 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os numerários provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

V - apresentem projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa.

3.4 Não serão destinados recursos:

I - para o custeio do Poder Judiciário;

II - para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - para fins político-partidários;

IV - a entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovam;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do Projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do Projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse dos numerários ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 Os recursos serão recebidos pela Entidade mediante transferência bancária, em conta de titularidade da instituição beneficiária, preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados na decisão proferida pelo juiz, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverão apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante a 1ª Vara Federal Araçatuba/SP de que trata este Edital, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO - REABERTURA

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará reaberto, **pelo período de 1º/08/2023 a 15/08/2023**, oportunidade em que eventuais interessados deverão comparecer perante a 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1.534 – Vila Estádio – Araçatuba/SP, no horário de atendimento ao público (segundas às sextas-feiras, das 12h às 19h), munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP a expedição do presente Edital, o qual será publicado na forma da lei e divulgado pelos veículos de comunicação social.

Araçatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preenchimento em letra de forma)

I – Identificação da Entidade:	
Nome da Entidade:	
Diretor/Presidente:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
E-mail:	Horário de Atendimento:
II – Natureza Jurídica da Entidade: () Pública () Privada.	
III – Atividades desempenhada pela Entidade:	
IV – Possui interesse em receber prestadores de serviços? () Sim () Não.	
IV.a – Havendo interesse em receber prestadores de serviços, que tipo de atividade o prestador ou prestadores poderiam desenvolver na Entidade?	

V – Nome do(a) Funcionário(a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:		

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz/Juíza Federal da 1.ª Vara Araçatuba/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade _____ para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital 1/2023, expedido por esse Juízo.

Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em

que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital 1/2023, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, _____ de _____ de 2023.

Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 23/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 209, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabeleçam as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 29/05 a 04/06/2023	1.ª Vara de Araçatuba	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/05/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 88, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Carlos Rossi, RF 3188, Diretor de Secretaria, solicitou compensação de horas trabalhadas em plantão para os dias 10, 11, 12, 13 e 14/7/2023, consoante requerimento 9819284, restando ainda saldo de aproximadamente 41 dias em banco de horas;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciários, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH cachê, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema.

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a compensação de horas pelo servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188, Diretor de Secretaria**, nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2023**;

Art. 2º: ENCAMINHE-SE para anotações devidas, observando-se que já foram anotadas referidas compensações junto ao e-GP pelo servidor requerente.

Encaminhe-se para ao NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BOTU-01VNº 87, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR as férias do servidor **LEANDRO FURLAN, RF 7583, supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05)**, anteriormente marcadas para os períodos de 28/8/2023 a 06/9/2023 (3º período - 10 dias), para que sejam usufruídas no período de **20/9/2023 a 29/9/2023 (10 dias)**, a pedido do servidor.

Encaminhe-se para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 90, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designação de Diretora do Núcleo de Apoio Regional e Supervisor dos Serviços Judiciais Auxiliares em substituição.

O **Doutor ROBERTO LIMA CAMPELO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR nº 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05), RF 1869, esteve em férias no período de **10/04 a 20/04/2023** (documento 9019168);

CONSIDERANDO que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), RF 3540, esteve em férias no período entre **24/04 a 05/05/2023** (documento9610538);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ** no exercício da função comissionada (FC-06) no período entre **24/04 e 05/05/2023**.

II - DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS MAZUQUI**, RF 7580, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO** no exercício da função comissionada (FC-05) no período entre **10/04 a 20/04/2023**.

III - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais, conforme o Comunicado UGEP/SADM/DFOR n.º 03/2019 (documento 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 201, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a comunicação do setor médico via email, solicitando novos documentos para concessão da licença-médica à servidora Daniela Regina Azevedo - RF 3079 no dia 18/05/2023, tendo a servidora manifestado, então, opção pela compensação de horas de plantão judicial em detrimento da licença-médica

1. AUTORIZO a compensação, no dia 18.05.2023, de 07 horas de plantão judiciário realizado pela servidora Daniela Regina Azevedo - RF 3079.

2. RETIFICO em parte a portaria n° 200 (9806023) no que no concerne ao motivo da substituição, passando a contar "em virtude da compensação de 07 horas de plantão judiciário".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 23/05/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 83, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **APROVAR, os períodos de férias** da servidora **LISI CAZARINI SANT'ANA – RF4296 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – exercício 2024**, como segue:

1a. Parcela: 14/08/2024 a 28/08/2024

2a. Parcela: 05/12/2024 a 19/12/2024

Antecipação da remuneração mensal... : (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 23/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 84, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654, **ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC-5**, requisitou licença para tratamento de saúde no período de 05/05/2023 a 03/06/2023, deferido no Processo SEI N° 0021059-43.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325**, técnica judiciária, para substituí-la no período de de 05/05/2023 a 03/06/2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 de maio de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 23/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR N° 148, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria SANT-NUAR N° 146, de 04 de maio de 2023, que designou o dia 24 de maio de 2023, às 14 horas, para a abertura da Inspeção Geral Ordinária no Núcleo de Apoio Regional de Santos;

CONSIDERANDO a reunião preparatória do POP RUA JUD - Santos, agendada também para o mesmo dia e horário pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, via aplicativo Teams;

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 1º da Portaria SANT-NUAR n° 146, de 04 de maio de 2023, para que conste o novo horário de abertura da inspeção:

"Art. 1º. Designar o dia 24 de maio de 2023, às 13 horas e 15 minutos, para a abertura da Inspeção Geral Ordinária no Núcleo de Apoio Regional de Santos, sob a presidência desta Juíza Federal, cujos trabalhos estender-se-ão por 5 (cinco) dias úteis, com encerramento no dia 30 de maio de 2023, às 17 horas."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 23/05/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-NUAR N° 147, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Substituição de Supervisor.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC5, do Núcleo de Apoio Regional - Santos, esteve em licença para tratamento de saúde de 17/03/2023 a 23/03/2023 e em prorrogação da licença de 24/03/2023 a 02/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARY MIWA - RF 2500, para substituí-lo de 17/03/2023 a 02/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 22/05/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMAN° 126, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A **DOUTORA LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ, R.F. 4759, dos dias 11/07/2023 a 25/07/2023 (15 dias), 2.ª parcela, para o período de 14/07/2023 à 28/07/2023 (15 dias), 2.ª parcela.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 22/05/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9782969/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 9782969

À vista do requerimento de nº 9756768, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9772100, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no período de 08/05/2023 a 12/05/2023 (5 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811255/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001396-52.2014.4.03.8002

Documento nº 9811255

À vista do requerimento de nº 9770149, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9792740, concedo ao(à) servidor(a) DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436, licença para tratamento de saúde no dia 08/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9801847/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001470-09.2014.4.03.8002

Documento nº 9801847

À vista do requerimento de nº 9784346, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9792167, concedo ao(à) servidor(a) LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, RF 4207, licença para tratamento de saúde no dia 12/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812430/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 9812430

À vista do requerimento de nº 9795002, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9802436, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de saúde no período de 16/05/2023 a 22/05/2023 (7 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9801137/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 9801137

À vista do requerimento de nº 9784255, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9792153, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 11/05/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811323/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 9811323

À vista do requerimento de nº 9806145, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9807185, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 18/05/2023 a 19/05/2023 (2 dias), nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9801716/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 9788371, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9792311, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 15/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9801749/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003036-90.2014.4.03.8002

Documento nº 9801749

À vista do requerimento de nº 9791511, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9792334, concedo ao(à) servidor(a) REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, RF 5282, licença para tratamento de saúde no dia 15/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811650/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000686-61.2016.4.03.8002

Documento nº 9811650

À vista do requerimento de nº 9800822, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9802392, concedo ao(à) servidor(a) GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO, RF 7395, licença para tratamento de saúde no período de 17/05/2023 a 21/05/2023 (5 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811405/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000698-65.2022.4.03.8002

Documento nº 9811405

À vista do requerimento de nº 9799647, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9802380, concedo ao(à) servidor(a) MARIANA SABINO DORETO, RF 7394, licença para tratamento de saúde no dia 17/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811465/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001775-12.2022.4.03.8002

Documento nº 9811465

À vista do requerimento de nº 9799612, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9802363, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO FRANCISCO MACHADO, RF 7528, licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9800923/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001775-12.2022.4.03.8002

Documento nº 9800923

À vista do requerimento de nº 9788253, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9792283, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO FRANCISCO MACHADO, RF 752, licença para tratamento de saúde nos dias 15/05/2023 a 16/05/2023 (2 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811379/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001007-52.2023.4.03.8002

Documento nº 9811379

À vista do requerimento de nº 9794761, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9802412, concedo ao(à) servidor(a) GUILHERME SATIRO NETO, RF 4196, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/05/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9815917/2023

PROCESSO nº 0001030-95.2023.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de placas comemorativas e de identificação (**Grupo 1 - item 1**) e de plotagem (**Grupo 3 - item 3**) para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o ano de 2023. CONTRATADA: Sobral Chaves e Carimbos LTDA, CNPJ nº 01.088.055/0001-68. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/05/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 25/05/2023 45/48

Campo Grande, MS, 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 23/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9816073/2023

PROCESSO nº 0001030-95.2023.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de placas comemorativas e de identificação (**Grupo 1 - item 4**) e de apostilas (**Grupo 2 - item 1**) para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o ano de 2023. CONTRATADA: RM Comércio de Artigos Personalizados Ltda (SHOP LASER), CNPJ nº 44.280.593/0001-62. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/05/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 23/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9816075/2023

PROCESSO nº 0001030-95.2023.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de placas comemorativas e de identificação (**Grupo 1 - itens 2 e 3**), serigrafia (**Grupo 4 - item 1**) e banners (**Grupo 5 - item 1**) para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o ano de 2023. CONTRATADA: Metal Placas Comunicação Visual Eireli, CNPJ nº 34.751.296/0001-02. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/05/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 23/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7038	Cristina Aparecida Bruciano Grant	C11	C12	04/11/2022

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7535	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	A2	A3	22/01/2023
7537	Larissa Neto Lueska	A1	A2	07/02/2023
7536	Carolina Vasconcelos Bicalho	A1	A2	07/02/2023

II - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL - ao servidor abaixo relacionado:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7228	Alceu Vieira do Amaral Junior	B10	C11	02/03/2022

Diante do exposto, à vista da competência prevista no Artigo 30, caput, na Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, e Artigo 4º, inciso I, alíneas "r" e "s" da Resolução CJF nº 79, de 19.11.2009, ao setor responsável para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/05/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 194, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XIV do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2023 da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. n. 9404932), tratado no Processo SEI nº 0000014-09.2023.4.03.8002, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 11.01.2023, considerado publicado em 12.01.2023;

CONSIDERANDO a Decisão DFORMS 9759289, proferida no Processo SEI 0000250-58.2023.4.03.8002, que **manteve a decisão** DFORMS 9755250, em face do recurso interposto pela servidora Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6436;

CONSIDERANDO a Portaria 174/2023 (9479851), que homologou o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2023,

RESOLVE:

I - REVOGAR o item IV da Portaria 174/2023;

II - RATIFICAR os itens I e II da Portaria 174/2023, referentes à homologação do resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2023, conforme quadros abaixo:

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Campo Grande – MS (1ª opção)

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Wilson José de Oliveira Mendes	Dourados	Campo Grande	"a" 6.607 dias	1º
Ana Paula Brito de Jesus	Dourados	Campo Grande	"a" 2.949 dias	2º
Tainara Nogueira de Souza Ferreira	Dourados	Campo Grande	"a" 2.938 dias	3º

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Dourados – MS (2ª opção)

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Sílvia Cristina Gonçalves Moreira	Coxim	Dourados	"a" 709 dias	1º
Carla Barbosa de Souza	Ponta Porã	Dourados	"a" e "e" 464 dias	2º
Gustavo Francisco Machado	Ponta Porã	Dourados	"a" 464 dias	3º

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/05/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.